



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 200/2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205-Departamento de Educação e Cultura		
13.392.1450.6.046- Ações Culturais para Criança e Adolescente		
000- Recursos Ordinários Livres		
178-33.90.31.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205-Departamento de Educação e Cultura		
13.392.1450.6.046- Ações Culturais para Criança e Adolescente		
000- Recursos Ordinários Livres		
180-33.90.33.00- Passagens e despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
181-33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros-PF	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de dezembro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**